SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Repercussão Geral
em Pauta

Informativo periódico, elaborado pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Gestão de Precedentes do STF, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto.

Edição n. 324 de 4 a 10 de março de 2025

Mérito da Repercussão Geral

Julgamentos

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal no período de 4 a 10.03.2025.

Acórdãos Publicados

Tema: 1.142 **Processo(s):** RE 1.309.081-ED-ED **Red. do Acórdão:** Min. André Mendonça

Inteiro teor

Título: Possibilidade de fracionamento da execução de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em ação coletiva contra a Fazenda Pública, proporcionalmente às execuções individuais de cada beneficiário substituído.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Tema: 1.177 **Processo(s):** RE 1.338.750-ED-ED-sextos **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Permanência de símbolos religiosos em órgãos públicos e laicidade do Estado.

Decisão: (ED-ED) O Tribunal, por unanimidade, (i) indeferiu os pedidos de ingresso como amici curiae e, por consequência, não conheceu dos respectivos recursos, admitindo a manifestação do Distrito Federal na forma do art. 323, § 3º, do RISTF; e (ii) deu parcial provimento aos embargos de declaração opostos por Sebastião Sadir de Azevedo, para determinar que a modulação de efeitos fixada no acórdão embargado não se aplica a recolhimentos que foram efetuados de acordo com a norma local pertinente por força de decisão judicial com eficácia imediata, proferida até a data de julgamento dos primeiros embargos de declaração (05.09.2022), ficando prejudicado o pedido de suspensão na forma do art. 1.035, § 5º, do CPC.

Tema: 1.329 **Processo(s):** RE 1.508.285-RG-ED **Relator:** Min. Alexandre de Moraes

Inteiro teor

Título: Possibilidade de complementação de contribuição previdenciária para enquadramento em regra de transição prevista no art. 17 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, nos termos do voto do Relator.

Agenda 2030 da ONU: 

Tema: 1.373 **Processo(s):** RE 1.525.407 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Exigência de prévio requerimento administrativo para ajuizamento de processo com o objetivo de isenção de imposto de renda, por doença grave e/ou para a repetição do indébito tributário, em face da garantia de inafastabilidade do controle jurisdicional.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "O ajuizamento de ação para o reconhecimento de isenção de imposto de renda por doença grave e para a repetição do indébito tributário não exige prévio requerimento administrativo."

Agenda 2030 da ONU: 

Tema: 1.377 **Processo(s):** ARE 1.481.688 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Período de valoração de bom comportamento durante a execução da pena para fins de concessão de livramento condicional.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional a controvérsia sobre o período de valoração de bom comportamento durante a execução da pena para fins de concessão de livramento condicional. "

Tema: 1.378 **Processo(s):** RE 1.513.277 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Direito de assistentes de educação infantil ao piso nacional do magistério.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional e fática a controvérsia sobre o direito de assistentes de educação infantil ao piso nacional do magistério. "

Tema: 1.379 **Processo(s):** ARE 1.524.946 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Inclusão do PIS e da COFINS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados sob o regime do lucro presumido.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional a controvérsia sobre a inclusão do PIS e da COFINS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados sob o regime do lucro presumido. "

Temas com Trânsito em Julgado

Tema: 1.237 **Processo(s):** ARE 1.385.315 **Relator:** Min. Edson Fachin

Título: Responsabilidade estatal por morte de vítima de disparo de arma de fogo durante operações policiais ou militares em comunidade, em razão da perícia que determina a origem do disparo ser inconclusiva.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "(i) O Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública, nos termos da Teoria do Risco Administrativo; (ii) É ônus probatório do ente federativo demonstrar eventuais excludentes de responsabilidade civil; (iii) A perícia inconclusiva sobre a origem de disparo fatal durante operações policiais e militares não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado, por constituir elemento indiciário."

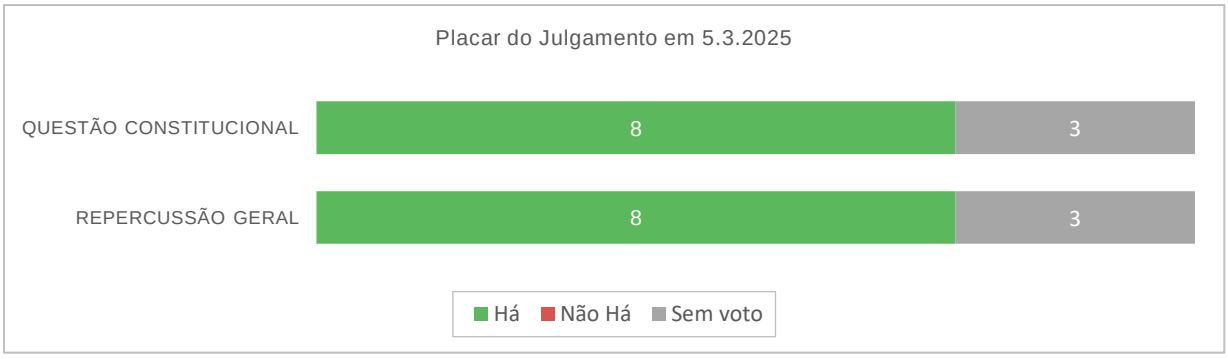
Agenda 2030 da ONU:

Procedimentos de Admissibilidade

Temas em Julgamento

Tema: 1.381 **Processo(s):** RE 1.532.446 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



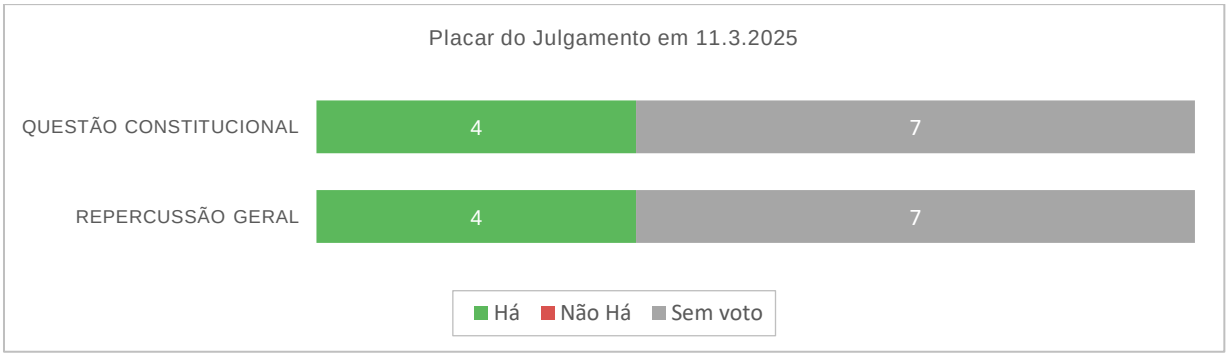
Título: Aplicação da Lei nº 14.843/2024, sobre saída temporária e trabalho externo do apenado, na execução de pena por crimes praticados antes de sua vigência.

Data prevista para o fim do julgamento: 11.3.2025

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.382 **Processo(s):** ARE 1.524.619 **Relator:** Min. Alexandre de Moraes

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título: O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, não sendo possível sua condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários de sucumbência, sob pena de ferimento à sua independência e autonomia.

Data prevista para o fim do julgamento: 14.3.2025

Agenda 2030 da ONU: 

Temas Finalizados

Não houve temas da repercussão geral finalizados no período de 4 a 10.3.2025.

Informações

Notícias da Repercussão Geral

10.3.2025

- STF vai decidir se presos podem publicar livros enquanto cumprem pena

 Caso de preso que teve manuscrito de mil páginas retido em presídio federal de MS tem repercussão geral reconhecida

6.3.2025

- STF mantém efeitos de decisões que vedou imposto de herança sobre planos de previdência privada

 Plenário rejeitou recurso do Estado do Rio de Janeiro que buscava evitar a restituição de valores cobrados com base na tributação

Pautas do Plenário

Plenário Presencial

Paradigmas da repercussão geral incluídos no calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal (sujeito a alterações):

Não há processos paradigmas da repercussão geral incluídos no calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Sessões Virtuais do Plenário

Não há processos paradigmas da repercussão geral incluídos nesta Sessão Virtual de julgamentos do Plenário do Supremo Tribunal Federal.